



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SEXTO TERMO

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2020.

Por este instrumento de **SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2020**, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para a distribuição gratuita a população e para suprir as necessidades do Hospital municipal de Paranaíta – MT**”, nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Eletrônico n° 002/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/n°, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n°. 322420-8 SSP/PR e CPF n° 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME** inscrita no CNPJ n°12.889.035/0001-02, Endereço:RUA RUBENS DERKS, 105 – INDUSTRIAL - ERECHIM-RS, Telefone:(54)35224273, E-mail:licitacao03@inovamed-rs.com.br, representante legal o Sr.Jhonatan Boni, portador do RG n°2105024927SJS/R e CPF n°016.789.820-59, como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei n° 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal n° 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 13.03.2021, sendo expedida a Ordem de Serviço em 13.03.2020.

Do presente Termo de Apostilamento:

Considerando que, foi requerido no dia 16.05.2020 pela empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME** inscrita no CNPJ n°12.889.035/0001-02, o reequilíbrio de preço quanto aos itens de **072 e 328**, e devidamente comprovado o reajuste financeiro, é indispensável à **celebração do 6º termo de apostilamento:**

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, seção 1.2 da Ata de Registro de Preço n° 021/2020, referente aos itens de n°072 e 328, reajustando o preço registrado, a qual passará a ter a seguinte redação:

“

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATA 021/2020	VALOR REEQUILIBRADO	QUANT SALDO	VALOR TOTAL
------	-----------	------	--------------------------	------------------------	----------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



72	CLORIDRATO DE PROPAFENONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	0,38	0,44	3.000	1.320,00
328	MALEATO DE MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	1,70	9,78	100,00	978,00

.....”
Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 021/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 22 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA -ME
Sr.Jhonatan Boni
CONTRATADA